



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº3512 • CAXIAS(MA), QUARTA-FEIRA, 04 DE ABRIL 2018

Edição de Hoje: 03 páginas

AVISO DE SELEÇÃO

AVISO DE SELEÇÃO Nº 01/2018

Órgão realizador: Comissão Central de Licitação

Base legal: art. 95 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Caxias.

Tipo: Maior oferta

Objeto: credenciamento e seleção de uso transitório e exploração de espaço público a título precário, disponibilizando a permissão onerosa de 03 (três) espaços para lanchonetes, 2 (dois) espaços para comercialização de artesanatos, 1 (um) espaço para pizzeria e 1 (um) espaço para churrascaria.

Órgão solicitante: Secretaria Municipal Adjunta de Administração.

Endereço: Praça Gonçalves Dias, s/n, centro, Caxias-MA.

Data: 20/04/2018

Horário: 08:00h (oito horas)

Edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, s/n, Centro, Caxias-MA**, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 1 resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210X297 mm, 75 g/m, ultra branco, junto ao setor de licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Não haverá entrega do edital fora do horário previsto neste aviso de seleção.

Caxias – MA, 02 de abril de 2018.

Roosevelt Martins Milhomem Júnior
Presidente da Comissão Central de Licitações

ADITIVO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 04 DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Aarão Reis, 777, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.239.491/0001-00, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº **1673.809- SSP- PE** e do CPF nº **193.024.104-63**, e,

CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.881.482/0001-12**, situada na **AVENIDA PEDRO FREITAS, Nº 1228, BAIRRO VERMELHA/SUL, TERESINA - PI**, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **053.996.684-32**.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Clausula Quarta do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA), 28 de março de 2017.

Secretária Municipal de Saúde
Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo
CONTRATANTE

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Augusto Alves Nogueira Junior
CONTRATADO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01802/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Aarão Reis, 777, Caxias-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.239.491/0001-00, neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº **1673.809- SSP- PE** e do CPF nº **193.024.104-63**, e,

CONTRATADA: BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.881.482/0001-12**, situada na **AVENIDA PEDRO FREITAS, Nº 1228, BAIRRO VERMELHA/SUL, TERESINA - PI**, neste ato representado (a) pelo (a) Senhor (a) **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **053.996.684-32**.

RESOLVEM celebrar o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo de contrato tem por objeto aditar a vigência expressa na Clausula Quarta do Contrato Inicial.

O termo aditivo de contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 270 (duzentos e setenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do Contrato Inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor.

Caxias (MA), 28 de março de 2017.

Secretária Municipal de Saúde
Maria do Socorro de Souza Coutinho Melo
CONTRATANTE

BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Augusto Alves Nogueira Junior
CONTRATADO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 04 DO PREGÃO PRESENCIAL 041/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01800/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;**

OBJETO: ADITIVAR A CLAUSULA DE VIGÊNCIA EM 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 28/03/2017 Término: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº **1673.809- SSP- PE** e do CPF nº **193.024.104-63**, e o Sr. **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **053.996.684-32**, representante da empresa **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 29 de março de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

3º (TERCEIRO) ADITIVO DO CONTRATO Nº 02 DO PREGÃO PRESENCIAL 042/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01802/2017.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA e a EMPRESA **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;**

OBJETO: ADITIVAR A CLAUSULA DE VIGÊNCIA EM 270 (DUZENTOS E SETENTA) DIAS;

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: início: 28/03/2017 Término: 23/12/2017

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA **MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO**, portadora da Cédula de Identidade nº **1673.809- SSP- PE** e do CPF nº **193.024.104-63**, e o Sr. **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, portador do CPF nº **053.996.684-32**, representante da empresa **BIOMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em 29 de março de 2017. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS n° 001/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7492/2017;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua Saturnino Belo, n° 2363, Bairro Matadouro Velho, nesta cidade, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SAE**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: amparo legal às disposições expressas na lei n° 8.666/93 (licitações e contratos), Lei n° 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei n° 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 09/01/2018 – Término: 31/12/2018;

VALOR: MENSAL: valor mensal fixado em R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portadora da Cédula de Identidade n° 1673.809-SSP- PE e do CPF n° 193.024.104-63, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e o Senhor (a) FRANCISCO SANTANA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado nesta cidade, portador (a) do CPF n° 249.765.633-91 e RG n° 044113602012-00 – SSP/MA, a seguir denominada **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.17.10.301.0013.2071.0000 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **10 de janeiro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB n° 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS n° 001/2018;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7490/2017;

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e IGOR GARCIA AGUIAR;

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado na Rua São Francisco, n° 633, Bairro Seriema, nesta cidade, destinado ao funcionamento do **CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS III)**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde;

FUNDAMENTO LEGAL: amparo legal às disposições expressas na lei n° 8.666/93 (licitações e contratos), Lei n° 8.245/91 (locações de imóveis urbanos) e Lei n° 10.406/2002 (código civil);

VIGÊNCIA: Início: 09/01/2018 – Término: 31/12/2018;

VALOR: MENSAL: valor mensal fixado em R\$ 3.000,00 (Três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. MARIA DO SOCORRO DE SOUZA COUTINHO MELO, portadora da Cédula de Identidade n° 1673.809-SSP- PE e do CPF n° 193.024.104-63, a seguir denominada **LOCATÁRIA** e o Senhor (a) IGOR GARCIA AGUIAR, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF n° 564.725.873-53 e RG n° 0554050920159 – SSP/MA, a seguir denominado **LOCADOR**.

DOTAÇÃO: 02.17.10.302.0013.2311.0000 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Transcrito em livro próprio do Município de Caxias – MA em **10 de janeiro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB n° 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA

Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

